

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2797 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição: Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2797/2024-|01| - Data 26/09/2024

DECRETO Nº 062/2024

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=60.655,04 (=Sessenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos=) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 1.152/2023 de 30/11/2023.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=60.655,04 (=Sessenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR......R\$=60.655,04

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 26 de Setembro de 2024.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024.

REF.: Concorrência Eletrônica nº 1/2024

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério,** e a empresa **VALLE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.147.314/0001-85, sediada na Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, n° 444 - Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de recape asfáltico em CBUQ.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.381,45 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 26/09/2024.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online